



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 610/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de agosto de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 605/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 605/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2022, informamos:

1 e 2 - O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT constitui-se de um documento elaborado por um Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança, ambos registrados no Ministério do Trabalho. Este Laudo serve para registrar se o trabalhador atua/atuou exposto a agentes nocivos que são capazes de prejudicar a saúde, resultando, assim, na necessidade de uma aposentadoria especial. A Administração Municipal, valendo-se de sua autonomia e prerrogativa, celebrou contrato com empresa especializada para elaboração de documentos, realização de exames e gestão da área de Segurança e Medicina do Trabalho, ou seja, o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUÊS DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE	
S. BÁRBARA DOESTE	
PROTOCOLO 04602/2022	DATA: 08/08/2022
	HORA: 14:25
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 605/2022	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
Assunto: Requer informações acerca do laudo Técnico do Ambiente de Trabalho do cargo de Guarda Civil Municipal de	
Chave: 79DA4	

